



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Procuradoria-Geral

Avenida Acesita, 3.230 – Timóteo – MG – CEP 35182-901
Fone: (31) 3847-4738 - FAX: (31) 3847-4745

LEI Nº 3.679, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

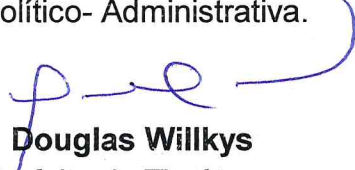
*Declara de Utilidade Pública a Associação
Batista Nacional do Alphaville – ASSOCIAÇÃO
AJUDAR.*

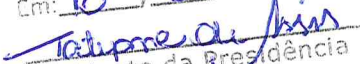
A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Batista Nacional do Alphaville – ASSOCIAÇÃO AJUDAR, com sede à Rua Vinícius de Moraes, nº 941, Bairro Alphaville, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 07 de janeiro de 2019; 54º Ano de
Emancipação Político- Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo

RECEBEMOS
Em: 10 / 01 / 2019

Gabinete da Residência

